



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 09/2024 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RECURSOS INDEFERIDOS

2.1 O candidato de inscrição nº 85116929076-2 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

2.2 O candidato de inscrição nº 85114929471-4 teve seu pedido **indeferido**, pois a homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe, conforme subitem 1.3 do Edital nº 08/2024 – Homologação Preliminar das Inscrições.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 85101932331-1, 85123932028-4, 85112893977-9, 85101915554-0, 85111912824-1 e 85126929604-1 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de coordenação de seu local de prova, disponível para consulta no link “consulta de data, hora e local da prova teórico-objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme edital de data, hora e local da prova teórico-objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no cronograma de execução do edital de abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Vila Lângaro, 27 de março de 2024.

Anildo Costella

Prefeito Municipal